

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital n° 550 Páginas 26

Guaratuba, 28 de novembro de 2018

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2017



RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 10.812, de 22 de maio de 2018, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal exarada no Decreto 22.116/2018, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2018, para Assistente de Alfabetização Voluntário, para se apresentarem no dia 29 de novembro de 2018, às 8.30 horas, nas Unidades Escolares de sua lotação, onde assinarão o Termo de Adesão e Compromisso respectivo.

Desta convocação caberá impugnação dos candidatos que se sentirem prejudicados. Eventual impugnação deverá ser feita com as devidas motivações, mediante protocolo durante o expediente de atendimento municipal, no dia 29 de novembro de 2018, perante o Protocolo Geral do Município de Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, 380.

Guaratuba, 26 de novembro de 2018.

Daniele Correa da Silva

CPF: 027.123.609-40

Dirlene do Rocio Cunha

CPF: 02454368986

Edna Luiza Ribeiro

CPF:82278415972

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO ANEXO ÚNICO DO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Table with 3 columns: Classificação, Candidato, and Lotação Escolas Urbanas. Rows include candidates like DENISE DZIERVA, MARIA LAUDICEIA BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, etc.

Table with 3 columns: Rank (28º to 31º), Candidate Name and Details, and School/Status. Candidates include SURIAN DA SILVA RICARDO, LESLIE EDUARDA MENEZES SIQUINELI, GABRIELA EDUARDA ABRANTES DA SILVA, and BIANCA DE SOUZA MIRANDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADO: KAROLINE ALVES DA COSTA
PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), TUDO CONFORME AUTORIZARAM OS DECRETOS 20.158/2016 E 20.335/2016.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

Guaratuba, 23 de novembro de 2018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADO: FRANCIELE BATISTA
PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO





DECRETO 16.072/2012), TUDO CONFORME AUTORIZARAM OS DECRETOS 20.158/2016 E 20.335/2016. FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

Guaratuba, 27 de novembro de 2018

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETOS

Decreto Nº 22454/2018

Data 26/11/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1732/2017 de 20/12/2017, DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.585.738,07 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 57,14

8 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.500,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

29 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 378,27

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

120 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.736,97

123 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.637,64

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

144 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.521,44

152 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.663,05

958 - 3.3.90.39.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.269,21

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1028 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 248,69

1032 - 3.3.90.36.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.406,88

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

211 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 350,00

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

214 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.301,40

1001 - 3.1.90.13.00.00 02314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00

924 - 3.1.90.13.00.00 00369 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

219 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 396,31

224 - 3.3.90.30.00.00 02314 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

987 - 3.3.90.30.00.00 00369 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

996 - 3.3.90.36.00.00 02314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 82.000,00

922 - 3.3.90.36.00.00 00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.800,00

954 - 3.3.90.39.00.00 00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.363,25

JURÍDICA

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

268 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 335,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

301 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 790,52

308 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

06.002.12.367.0013.2.064. AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

392 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 1.772,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.08.122.0010.2.027. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL

394 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 244,50

397 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 301,84

398 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6.251,73

401 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

07.001.08.243.0010.2.029. AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA

COMPLEXIDADE

860 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 122,22





07.001.08.243.0010.2.030. ACÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
863 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.300,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
07.002.08.243.0010.2.026. GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR
495 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 650,00
498 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
571 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.616,20
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENAÇÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES
591 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 290,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE
611 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 879,07
614 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 486,67
623 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.032,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA E INDICATIVA
689 - 3.3.90.30.00.00 00509 MATERIAL DE CONSUMO 3.753,15
693 - 3.3.90.36.00.00 00509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.753,15
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR
727 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 21.252,10
732 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 27.216,67
Total Suplementação: 337.677,07
Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
826 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.350,00
1030 - 3.3.90.30.00.00 00319 MATERIAL DE CONSUMO 63,72

1034 - 3.3.90.36.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.500,00
958 - 3.3.90.39.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.475,91
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
837 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.200,00
1028 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 29.070,00
1032 - 3.3.90.36.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.150,00
814 - 3.3.90.39.00.00 00314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 18.495,02
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
839 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
1033 - 3.3.90.36.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.600,00
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
1035 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
1029 - 3.3.90.30.00.00 00791 MATERIAL DE CONSUMO 29.984,52
05.003.10.304.0012.2.046. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
1016 - 4.4.90.52.00.00 00791 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS ACÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
944 - 3.3.90.30.00.00 00791 MATERIAL DE CONSUMO 1.343,66
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
317 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.763,92
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
337 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 183.000,00
339 - 3.3.90.33.00.00 00119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 13.798,27
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.243.0010.2.030. ACÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
857 - 3.3.90.30.00.00 965 MATERIAL DE CONSUMO 14.100,00
07.001.08.243.0010.2.113. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
985 - 4.4.90.52.00.00 881 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.647,25





07.001.08.244.0010.2.028. ACÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMILIA - PAIF
984 - 3.3.90.30.00.00 881 MATERIAL DE CONSUMO 25.030,50
1031 - 3.3.90.39.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 320,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.2.010. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
629 - 4.4.90.52.00.00 00555 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 251.819,25
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
631 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 509.534,20
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA E INDICATIVA
689 - 3.3.90.30.00.00 00509 MATERIAL DE CONSUMO 25.700,00
Total Suplementação: 1.184.946,22
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação 1.763,92
Básica e de Valoriza
1.7.5.8.01.1.1.000000
Receita: 1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA 509.534,20
Receita: 1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA 509.534,20
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.060000 VIGIA SUS - ESTADUAL 3.000,00
Receita: FNAS BLOCO UNICO MAC - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANCA E ADOLESC 7.100,00
1.7.1.8.04.1.1.120000
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.010000 RECEITA TRANSFERENCIA SUS ESTADUAL 9.781,25
Receita: 1.7.1.8.99.1.1.030000 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-AFM-SAUDE 2.475,91
Receita: 1.7.2.8.99.1.1.060000 FIA SCFV ESTADUAL - FMDCA 20.684,90
Receita: 1.7.2.8.99.1.1.060000 FIA SCFV ESTADUAL - FMDCA 8.834,50
Receita: 1.7.2.8.99.1.1.060000 FIA SCFV ESTADUAL - FMDCA 669,00
Receita: 1.7.2.8.99.1.1.060000 FIA SCFV ESTADUAL - FMDCA 2.500,00
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.070000 OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 27.700,00
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.060000 VIGIA SUS - ESTADUAL 28.984,52
Receita: 1.3.2.1.00.1.1.820000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DA FONTE 00319 63,72
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.070000 OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 1.370,00
Receita: 1.7.1.8.99.1.1.040000 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - BEM ESTAR 320,00

Receita: 1.7.2.8.99.1.1.060000 FIA SCFV ESTADUAL - FMDCA 18.989,35
Receita: 1.9.1.0.01.1.1.010000 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC?O DE TRANSITO 15.700,00
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.060000 VIGIA SUS - ESTADUAL 1.000,00
Receita: 1.7.4.8.10.1.1.010000 RECEITA FUNDO DO MEIO AMBIENTE-SANEPAR 251.819,25
Receita: Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P 1.7.1.8.05.4.1.000000
Receita: 1.1.1.8.02.3.3.000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 183.000,00
Receita: 1.1.1.8.02.3.3.000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 183.000,00
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.010000 RECEITA TRANSFERENCIA SUS ESTADUAL 8.713,77
Receita: 2.4.2.8.03.1.1.020000 VIGIAS SUS - ESTADUAL 1.343,66
Receita: 1.9.1.0.01.1.1.010000 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC?O DE TRANSITO 10.000,00
Receita: 1.7.1.8.03.1.1.100000 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB 45.800,00
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.070000 OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 3.000,00
Receita: FNAS BLOCO UNICO MAC - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANCA E ADOLESC 7.000,00
1.7.1.8.04.1.1.120000
Total da Receita: 1.877.480,42
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 57,14
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
24 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 378,27
37 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
38 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00
46 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 2.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
47 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
122 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.374,61





913 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 80,40
132 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 11,11
935 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 0,10
959 - 3.3.90.39.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 9,32
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
825 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 144,51
827 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 130,71
890 - 3.1.90.94.00.00 00494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 166,20
828 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6,13
811 - 3.3.90.14.00.00 00494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.520,00
156 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 3.184,49
159 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 12.131,97
163 - 3.3.90.32.00.00 00494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.985,48
995 - 3.3.90.32.00.00 982 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 408,02
168 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 61.275,72
JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
953 - 4.4.90.52.00.00 982 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 350,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
833 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10,50
956 - 3.1.90.13.00.00 06314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 143,06
957 - 3.1.90.13.00.00 982 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 47,56
834 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 43,16
836 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2,44
1007 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 76,22
911 - 3.3.90.30.00.00 982 MATERIAL DE CONSUMO 46,01
952 - 3.3.90.36.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 105,53
955 - 3.3.90.36.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 237,80
960 - 3.3.90.39.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 16,12
812 - 3.3.90.92.00.00 00494 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 120,00
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
838 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3,51
840 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 14,61

841 - 3.1.90.94.00.00 00494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.181,76
842 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3,67
209 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 350,00
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
216 - 3.1.90.11.00.00 02314 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 102.500,00
215 - 3.1.90.11.00.00 00369 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.163,25
221 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 335,00
222 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 1.697,71
912 - 3.3.90.30.00.00 982 MATERIAL DE CONSUMO 95,21
954 - 3.3.90.39.00.00 00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
230 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.313,95
961 - 3.3.90.39.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7,63
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
848 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24,47
849 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 153,42
851 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6,94
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
963 - 3.3.90.39.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 51,54
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
297 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 790,52
06.002.12.361.0013.2.069. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS
343 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00
06.002.12.367.0013.2.064. ACÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
393 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.772,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.122.0010.2.027. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL
395 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 6.798,07
07.001.08.243.0010.2.030. ACÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
867 - 3.3.50.43.00.00 965 SUBVENÇÕES SOCIAIS 722,22
857 - 3.3.90.30.00.00 965 MATERIAL DE CONSUMO 700,00
07.001.08.244.0010.2.028. ACÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMILIA - PAIF





476 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
07.002.08.243.0010.2.026. GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR
492 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 650,00
CIVIL
496 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
568 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.616,20
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUAS ATIVIDADES
590 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 290,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.2.010. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
630 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.365,74
962 - 4.4.90.52.00.00 00511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.452.0015.2.078. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
657 - 3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 32,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E INDICATIVA
697 - 3.3.90.39.00.00 00509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.506,30
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS
715 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.968,77
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR
731 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.500,00
Total Redução: 337.677,07
Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
05.002 ATENÇÃO BÁSICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

1030 - 3.3.90.30.00.00 00319 MATERIAL DE CONSUMO 998,64
160 - 3.3.90.30.00.00 00495 MATERIAL DE CONSUMO 10.874,29
05.003 MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
1029 - 3.3.90.30.00.00 00791 MATERIAL DE CONSUMO 40.215,98
05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1027 - 3.3.90.39.00.00 00319 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.178,23
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
272 - 3.3.90.39.00.00 00791 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.454,69
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MÉDIO
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
339 - 3.3.90.33.00.00 00119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.392,95

Total Suplementação: 63.114,78

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

119 PNAT-Transporte Escolar 7.392,95

TOTAL: 7.392,95

Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 26/11/2018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 26 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

PREFEITO

DECRETO Nº 22.455

Data: 27 de novembro de 2018.

Súmula: Nomeia JEFERSON HONORATO MORO, para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, JEFERSON HONORATO MORO, portador do RG nº 4.667.366-4 PR e do CPF nº 877.567.739-34 para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





DECRETO Nº 22.456

Data: 27 de novembro de 2018.

Súmula: Regulamenta a atividade de divulgação sonora no âmbito do Município de Guaratuba e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 10, incisos XVI, alínea “c” e XVII, artigo 76, inciso XXXI e

Considerando que a atividade de divulgação sonora deve ser regulamentada, visando o bem estar dos munícipes e em virtude de gerar grande poluição sonora;

Considerando a necessidade de regulamentação dos valores previstos no Código Tributário Municipal para o exercício da atividade de divulgação sonora;

Considerando a decisão do Conselho Integrado de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviço de Guaratuba- CIDICSG em relação à parametrização dos valores para o exercício de tais atividades;

D E C R E T A :

Art. 1º A atividade de divulgação sonora no âmbito do Município de Guaratuba será regida por este Decreto.

Art. 2º A licença para a atividade de publicidade através de divulgação sonora se dará sempre por autorização, a título precário, podendo ser revogada a qualquer momento por interesse da administração ou pelo descumprimento da regulamentação municipal, da legislação de trânsito, ambiental ou qualquer outra que tal atividade esteja sujeita.

Art. 3º Fica limitado o número de autorizações para exploração de divulgação sonora nos limites do Município de Guaratuba a:

I – 04 (quatro) veículos do tipo caminhão;

II – 02 (dois) veículos do tipo van;

III – 03 (três) veículos do tipo utilitário;

IV – 03 (três) motocicletas.

V – 02 (duas) bicicletas

§1º O critério de seleção a ser utilizado para a emissão das autorizações será o da anterioridade, prevalecendo sempre a empresa ou profissional registrado há mais tempo no Cadastro de Prestadores de Serviço – CAD ISSqn do Município de Guaratuba, desde que não haja pendências no recolhimento dos tributos municipais.

§2º No ato da solicitação da emissão da licença o autorizatário deverá apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais relativa ao ISSqn bem como extrato de débitos do veículo onde demonstre-se que o veículo autorizado não possui infrações decorrentes do descumprimento da legislação de trânsito quando da prática da atividade de divulgação sonora.

Art. 4º A Taxa de Publicidade incidente sobre a atividade de divulgação sonora, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 001/08, devidamente alterada pela Lei Complementar 006/10 será proporcional ao grau de poluição sonora potencialmente produzido pelos determinados tipos de veículos e seguirá a seguinte proporção:

I – Veículos de grande porte (caminhões) – 1.000 UFM’s;

II – Veículos de médio porte (vans) – 750 UFM’s;

III – Veículos de pequeno porte (utilitários) – 500 UFM’s;

IV – Veículos de pequeno porte (motocicletas) – 200 UFM’s.

V- veículos de pequeno porte (não motorizado/ bicicletas) – 200UFM’s.

Art. 5º A licença terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua emissão, podendo ser renovada desde que o autorizatário não tenha descumprido o artigo 2º do presente Decreto, e não esteja inadimplente com a Fazenda Pública do Município de Guaratuba.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal nº 14.984/2001.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.457

Data: 27 de novembro de 2018.

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, ao servidor ROBSON LUIZ ECHTERHOFF.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor ROBSON LUIZ ECHTERHOFF, lotado na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.458

Data: 27 de novembro de 2018.

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais no valor de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento básico, à servidora ANABEL DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, 100% (cem por cento), sobre seu vencimento básico, à servidora ANABEL DE SOUZA, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.459

Data: 27 de novembro de 2018.

Súmula: Revoga, integralmente o Decreto Municipal nº 21.741/17.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 023132/18, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, integralmente o Decreto Municipal nº 21.741/17 que concedeu gratificação por encargos especiais à servidora Aldren Soares Koszowski.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 23 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.





CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 22.460
Data: 27 de novembro de 2018.
Súmula: Concede gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, ao servidor ANDRE ALVES PEREIRA.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolado sob nº 023132/18 DECRETA:
Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, ao servidor ANDRE ALVES PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 26 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.235
Data: 27 de novembro de 2018.
Súmula: Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora ALINE JULIANA SCABENI, matrícula funcional nº 3.596.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo administrativo nº 12.775/2018, em conjunto com o relatório final emitido pela Comissão Permanente de Sindicância, que entendeu como irregulares os atos praticados pela servidora, enquadrando-se, em tese, as disposições contidas nos artigos 198, I, c; j e 199, X, XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 777/97, RESOLVE:
Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora suprarreferida, podendo esta sofrer a penalidade prevista no artigo 206, IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º Dá-se o prazo prorrogável de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º A comissão contará com a presente de um servidor do Controle Interno em suas reuniões, conforme recomendação nº 08/2018 do Ministério Público.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 11.236
Data: 27 de novembro de 2018.
Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal nº 10.529/17.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo administrativo nº 023132/18, RESOLVE:
Art. 1º Fica revogado, integralmente a Portaria nº 10.529/17 que designou a servidora Aldren Soares Koszowski, matrícula funcional nº 62891, a exercer a função de Coordenadora do centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 11.237
Data: 27 de novembro de 2018.
Súmula: Designa o servidor ANDRE ALVES PEREIRA para exercer a função de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 023132/18, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor ANDRE ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 62911, para exercer a função de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculada à Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 11.238
Data: 27 de novembro de 2018.
Súmula: Determina instauração de Sindicância para apurar fatos denunciados por meio da imprensa e de compartilhamentos de internet, designado para tal mister uma comissão especial de sindicância.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e, considerando:
- que o princípio da eficiência exige a ordem administrativa e a qualidade dos serviços;
- que é dever da autoridade a instauração com a máxima presteza, de procedimento administrativo visando a apurar notícias de irregularidade no serviço público ou de faltas funcionais, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância, com a atribuição de apurar os fatos objeto de Denúncia formulada por todos os veículos de imprensa e mídias sociais no estado do Paraná e em todo o país, a partir do dia 26 de novembro de 2018, objeto do pedido de abertura de sindicância protocolado sob nº 23296/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quanto à prática de conduta ilegal no desempenho de função por servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública;



Art. 2º Nomear como membros da Comissão Especial aqui designada os servidores: Carla Vieira Schuster Pinto, advogada, cadastrada no CPF sob nº 552.733.519-87, ocupante do cargo de Procurador; Tania Malinoski Bartolome, Bacharel em Direito, cadastrada no CPF sob nº 553.342.709-06, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; Erika Karoline de Assis, Bacharel em Direito, cadastrada no CPF sob nº 076.291.729-66, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização; Marcos Vinicius Lobo Leomil, acadêmico de Direito, cadastrado no CPF sob nº 803.836.889-49, Técnico Administrativo; Robson Pinheiro, Gestor Público, cadastrado no CPF sob nº 033.332.129-43, ocupante do cargo de Gestor Público;

Art. 3º Fixar o prazo improrrogável de 30 dias, para conclusão dos trabalhos;

Art.4º Ultimada a sindicância deverá a Comissão apresentar relatório conclusivo, o qual deverá apontar quais os dispositivos legais violados, a materialidade e a presunção de autoria para que seja determinada a instauração do devido processo administrativo disciplinar.

Art. 5º A comissão contará com a presente de um servidor do Controle Interno em suas reuniões, conforme recomendação nº 08/2018 do Ministério Público.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.239

Data: 28 de novembro de 2018.

Súmula: Determina o afastamento preventivo de servidores da Secretaria Municipal da Segurança Pública, do exercício das funções do cargo que ocupam.

O Prefeito de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista denúncias recebidas por meio da imprensa e de compartilhamentos de internet, tendo em vista o tipo de funções que exercem, relacionadas ao monitoramento de lugares, visando à segurança de pessoas e bens, tendo ainda em vista o melhor interesse público, bem como a determinação de instauração de Sindicância por meio da Portaria de nº 11.238/18, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do exercício dos seus cargos pelo prazo prorrogável de 30 (trinta) dias, os Servidores: Bruno Rafael Rauh, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 14621, portador de cédula de identidade RG nº 23345755, cadastrado no CPF sob nº 919.995.709-44; Gilton Pamplona Filho, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 15141, portador de cédula de identidade RG nº 46738934, cadastrado no CPF sob nº 708.619.199-04; Alexandre Machado Batista, Técnico em Segurança e Monitoramento, matrícula funcional nº 63271, portador de cédula de identidade RG nº 137547503, cadastrado no CPF sob nº 019.581.717-60; e Israel Claudio Pereira, Técnico em Segurança e Monitoramento, matrícula funcional nº 62371, portador de cédula de identidade RG nº 415653411, cadastrado no CPF sob nº 223.475.638-31, todos lotados na Secretaria Municipal da Segurança Pública, sem qualquer prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei 777/97, art. 219 e parágrafos, a fim de que, como sindicados, não venham a influir na apuração dos fatos objeto da sindicância em referência, possibilitando à Comissão, o bom desempenho de seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 082/2018 – PMG
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a aquisição de grama tipo esmeralda e terra adubada para manutenção, implantação, recuperação ambiental e reparo de áreas no Município.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2018, às 08h00min (oito horas).
 - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 13 de dezembro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2018, às 09h00min (nove horas).
 - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
tel: (41) 3472-8576
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 26 de novembro de 2018.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 085/2018 – PMG
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a aquisição de uniformes padrões para os servidores da Secretaria de Saúde.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 18 de dezembro de 2018, às 08h00min (oito horas).
 - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 18 de dezembro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 18 de dezembro de 2018, às 09h00min (nove horas).
 - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
tel: (41) 3472-8576





8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de novembro de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
- 3) EDITAL: Nº. 084/2018 – PMG
- 4) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para atender as Secretarias Municipais, conforme descrição dos objetos constantes no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 11h00min (onze horas) do dia 17 de dezembro de 2018.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17 de dezembro de 2018 às 14:00 horas (quatorze horas).
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 28 de novembro de 2018.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 083/2018 – PMG
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 14 de dezembro de 2018, às 08h00min (oito horas).
 - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 14 de dezembro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 14 de dezembro de 2018, às 09h00min (nove horas).
 - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

tel: (41) 3472-8576

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 27 de novembro de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA E CLÁUSULA 8.1 VALOR TOTAL DO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO.

O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 26 de novembro de 2018.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018 – PMG

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar completo para os alunos e professores da rede municipal de ensino

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO EDITAL

Fica alterada a data de realização:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2018, até às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 13 de dezembro de 2018, às 14h00min (quatorze horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2018, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 27 de novembro de 2018.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PROCESSO Nº 18639/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da





abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 061/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção, para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição dos objetos constantes no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico N° 061/2018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 15 de outubro de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 11.615.673/0001-72, respectivamente:

O Valor do lote único, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com desconto de 36% (trinta e seis por cento) sobre Tabela Própria do Município de Guaratuba.

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de novembro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2018 PROCESSO N° 15348/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 065/2018, cujo o objeto é Aquisição de equipamentos agrícolas e veículo automotor através do convênio nº 009/2017 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento(SEAB).

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 065/2018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 25 de outubro de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: MKCCR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - EPP - CNPJ: 27.228.531/0001-92

ITEM 1 - Valor Total do Lote: 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: GAMA COMERCIO DE MAQUINA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP - CNPJ: 21.500.755/0001-25

ITEM 2 - Valor Total do Lote: 20.090,00 (vinte mil e noventa reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinem a Ata de Registro Preços/Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de novembro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2018 PROCESSO N° 6182/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 044/2018, cujo o objeto é aquisição de medicamentos para suprir a demanda do pronto atendimento municipal, hospital municipal, unidades básicas de saúde e farmácia municipal a qual atende as demandas judiciais e processos administrativos de solicitação de medicamentos inclusos na RENAME.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 044/2018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 06 de setembro de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: CIRURGIA ONIX EIRELI ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE 17 - Valor Total do Lote: 26.686,90 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

LOTE 21 - Valor Total do Lote: 29.448,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).





LOTE 22 - Valor Total do Lote: 39.639,80 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME - CNPJ: 11.215.901/0001-17

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 13.782,30 (treze mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 10.279,40 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 3.920,40 (três mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos).

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 18.398,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais).

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 3.205,36 (três mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 15.177,71 (quinze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

LOTE 8 - Valor Total do Lote: 18.698,50 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 80.886,50 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 13 - Valor Total do Lote: 56.610,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais).

LOTE 14 - Valor Total do Lote: 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

LOTE 15 - Valor Total do Lote: 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

LOTE 16 - Valor Total do Lote: 26.510,30 (vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos).

LOTE 18 - Valor Total do Lote: 37.570,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

LOTE 28 - Valor Total do Lote: 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

LOTE 30 - Valor Total do Lote: 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

LOTE 31 - Valor Total do Lote: 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

LOTE 32 - Valor Total do Lote: 156.965,40 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60

LOTE 23 - Valor Total do Lote: 87.450,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.656.468/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 145.292,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

LOTE 10 - Valor Total do Lote: 17.000,00 (dezessete mil reais).

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

LOTE 19 - Valor Total do Lote: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 20 - Valor Total do Lote: 22.215,00 (vinte e dois mil, duzentos e quinze reais).

LOTE 24 - Valor Total do Lote: 19.497,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

LOTE 26 - Valor Total do Lote: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

LOTE 33 - Valor Total do Lote: 18.000,00 (dezoito mil reais).

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro Preços/Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 23 de novembro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 211/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP	14.221.429/0001-13	RUA Anibal Goulart Maia Filho, 550-C7,BAIRRO ALTO, Curitiba/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto Aquisição de materiais de limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 331 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
1	ÁLCOOL 70% EM GEL ,REFIL CONTENDO 800ML - ÁLCOOL 70% EM GEL ACONDICIONADO EM REFIL CONTENDO 800ML PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSADOR .CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DESCRIÇÕES NO PRÓPRIO REFIL.	UN	500	12,53	6.265,00	GERMIDE RME
2	ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO SEM CABO UTILIZADA PARA FIXA MOP PÓ. TAMANHO - ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO SEM CABO UTILIZADA PARA FIXA MOP PÓ. TAMANHO 60X15CM	UN	25	37,90	947,50	BRALIMPIA





3	ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO SEM CABO UTILIZADA PARA FIXAR MOP ÚMIDO	UN	20	23,31 00	466,20	BRALIMPIA
4	BALDE ESPREMEDOR - SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, CLICK DE FIXAÇÃO PARA HASTE, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA. CAPACIDADE PARA 12 E18L. ESTRUTURA DE POLIETILENO INJETADO COM 4 RODAS GIRATÓRIAS EM 360° NAS CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO OU AZUL.	UN	5	390,0 0	1.950,00	BRALIMPIA
5	CABO DE ALUMÍNIO COM 1,40 METROS SEM ROSCO PARA ACOPLAR SISTEMAS MOP - CABO DE ALUMÍNIO COM 1,40 METROS SEM ROSCO PARA ACOPLAR SISTEMAS MOP DE LIMPEZA, REFIL RODO E SUPORTE DE FIBRA.	UN	30	18,00	540,00	BRALIMPIA
6	CARRO FUNCIONAL ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ARMAZENAR BALDE ESPREMEDORA - CARRO FUNCIONAL ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ARMAZENAR BALDE ESPREMEDORA E ACESSÓRIA PARA LIMPEZA. ACONDICIONA PROTEGE ACESSÓRIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. CANTOS ARREDONDADO S. ESTRUTURA DE POLIETILENO INJETADO COM 4 RODAS TRASEIRAS FIXA E	UN	2	643,8 9	1.287,78	BRALIMPIA

	FRONTAIS GIRAM EM 360° DIMENSÃO: MONTADO COMPRIMENTO 116 CM; LARGURA 57 CM ;ALTURA 100; PESO 18KG					
7	COLETOR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO 100 LITROS DE ALTA RESISTÊNCIA - COLETOR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.PA RA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA NA COR BRANCA FORMA RETANGULAR. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA /FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL.QUE PROMOVA A VEDAÇÃO DO CLOETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÕ ES. DIMENSÕES: ALTURA EXTERNA 92 CM, LARGURA EXTERNA 57CM PROFUNDIDADE 46 CM, ALTURA INTERIOR 77CM LARGURA INTERIOR 51CM, 100 LITROS	UN	10	125,8 6	1.258,60	PERFECT
8	COLETOR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO 25 LITROS. - COLETOR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.PA RA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA NA COR BRANCA FORMA RETANGULAR. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA /FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. QUE PROMOVA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, EVITANDO	UN	10	50,00	500,00	BELOSCH





	RISCOS DE CONTAMINAÇÃO ES. DIMENSÕES: ALTURA EXTERNA 57CM, LARGURA EXTERNA 37CM PROFUNDIDADE 34,5CM .ALTURA INTERIOR 46CM LARGURA INTERIOR 32,5CM ; 25 LITROS					
9	COLETOR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO 50 LITROS DE ALTA RESISTÊNCIA - COLETOR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.PARA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA NA COR BRANCA FORMA RETANGULAR. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA /FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. QUE PROMOVA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO ES. DIMENSÕES: ALTURA EXTERNA 71 CM, LARGURA EXTERNA 44,5CM PROFUNDIDADE 37 CM .ALTURA INTERIOR 60 CM LARGURA INTERIOR 39CM ; 50LITROS	UN	10	66,00	660,00	BELOSCH
10	DISPENSER BRANCO FABRICADO EM MATERIAL EXTRA RESISTENTE PARA ALCOOL - DISPENSER BRANCO FABRICADO EM MATERIAL EXTRA RESISTENTE (ABS) PARA ÁLCOOL 70% EM GEL, REFIL 800ML, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAL SANCIONADAS POR PRESSÃO OU CHAVE.	UN	70	16,00	1.120,00	BELLPLUS
11	DISPENSER BRANCO FABRICADO/MATERIAL EXTRA RESISTENTE PAPEL HIGIENICO - DISPENSER BRANCO FABRICADO EM MATERIAL EXTRA RESISTENTE (ABS) PARA PAPEL HIGIÊNCIOROLÃO DE 500METROS, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS SUPERIOR SANCIONADAS POR PRESSÃO OU CHAVE.	UN	30	15,60	468,00	BELLPLUS
12	DISPENSER BRANCO FABRICADO/MATERIAL EXTRA RESISTENTE PAPEL TOALHA - DISPENSER BRANCO FABRICADO EM MATERIAL EXTRA RESISTENTE (ABS) PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAL SANCIONADAS POR PRESSÃO OU CHAVE.	UN	50	16,00	800,00	BELLPLUS
13	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO TIPO ESPUMA - DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO TIPO ESPUMA FABRICADO DE MATERIAL RESISTENTE (ABS) NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 600ML NO MÍNIMO, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAL SANCIONADAS POR PRESSÃO OU CHAVE. PARA SABONETE BACTERICIDA EM ESPUMA.	UN	60	17,00	1.020,00	BRITISH
14	FIBRA USO PESADA PARA LIMPEZA DE SUJIDADES FORTEMENTE ADERIDAS - FIBRA USO	UN	150	1,20	180,00	BRITISH





	PESADA PARA LIMPEZA DE SUJIDADES FORTEMENTE ADERIDAS, TAMANHO 260X102MM, VERDE					
15	MOP PÓ TAMANHO 60X15CM, REFIL - MOP PÓ FIOS 100% ACRILICO NA COR AZUL PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO LAVAVEL COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS TAMANHO 60X15CM REFIL	UN	50	43,20	2.160,00	BRALIMPIA
16	MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA - PRODUZIDO EM ALGODÃO E FIBRAS SINTETICAS EM LOOP 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER NA COR BRANCA REFIL	UN	110	26,01	2.861,10	BRALIMPIA
17	PANO DESCARTÁVEL DE LIMPEZA MULTI-USO. ROLO COM 33CM X 300M - PANO DESCARTÁVEL DE LIMPEZA MULTI-USO. ROLO COM 33CM X 300M, PICOTADO A CADA 50CM	UN	12	120,00	1.440,00	BETTANN
18	RODA GIRATÓRIA PARA BALDE COM ESPREMEDOR - RODA GIRATÓRIA PARA BALDE COM ESPREMEDOR, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	20	25,47	509,40	PERFECT
19	RODO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO - RODO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO E ENCAIXE EM CABO DE ALUMÍNIO, COM 45 CM, COM BORRACHA ALTAMENTE RESISTENTE E MACIA.	UN	20	24,00	480,00	HARACEN
20	SABONETE EM ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM EMOLIENTES	UN	900	9,98	8.982,00	BOTANIC

	PARA HIDRATAÇÃO DAS MÃOS EM EMBALAGEM DE 600ML. REFIL PARA SER UTILIZADO EM SABONETEIRA ESPUMA APROPRIADA					
21	SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA - SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, COM JUNÇÃO ARTICULADA, PODE SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES E DIVERSAS SUPERFÍCIES.	UN	10	35,44	354,40	PEFECT
				TOTAL:	34.249,98	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 34.249,98 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Guaratuba, 12 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 212/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA	27.331.579/0001-21	Rua Professor Paulo da Silva Coelho, nº 803, Centro, Saltinho/SP

Objeto: O presente certame tem por objeto Aquisição de materiais de limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 331 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO





05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	DESINFETANTE HOSPITALAR 05 LITROS- DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) 5,2%, POLI HEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) 3,5%, CONCENTRADO, PARA PRÉ LIMPEZA/ DESCONTAMINAÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFÍCIES FIXA E EQUIPAMENTOS. AÇÃO DO PRODUTO JÁ DILUÍDO DEVERÁ SER COMPROVADA POR LAUDOS MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS (REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE) CREDENCIADOS PELA ANVISA/MS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010. DEVERÁ AINDA APRESENTAR ESTABILIDADE APÓS DILUIÇÃO DE 30 DIAS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 24 MESES; EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EMBALAGEM, 25 UNIDADES DE FITA TESTE, DE ACORDO COM RDC Nº 35 DE 16.08.2010 - ANVISA, PARA MEDIÇÃO DE ATIVIDADE/CONCENTRAÇÃO PARA USO REITERADO, 01 BOBINA TÉRMICA	GL	26	790,00	20.540,00	SURFIC

LAVÁVEL AUTOADESIVA E 6 BORRIFADORES PERSONALIZADOS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO, PARA CADA GALÃO FORNECIDO. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA USO, NA FORMA DE COMODATO, 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS DE SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO - SGPU, CONTENDO MICROPROCESSADOR INTELIGENTE QUE REALIZA VARIADAS DOSAGEM DE PRECISÃO, CONFORME INDICAÇÃO E FINALIDADE, COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO CERTIFICADO PELA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - RBC, ACOMPANHADO DE IMPRESSORA TERMO SENSÍVEL, COM ETIQUETA LAVÁVEL AUTOADESIVA, PARA RASTREABILIDADE DO PRODUTO. EQUIPAMENTO COM INSTALAÇÃO, GARANTIA, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL ENFERMEIRO, PARA A APLICAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO NOS AMBIENTES DE USO DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº. 485 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005 - NE 32, MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, 2ª EDIÇÃO-1994 - ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO DOS PRODUTOS COM SUAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DILUIDOR.						
---	--	--	--	--	--	--





				TOTAL:	20.540,00
--	--	--	--	--------	-----------

LOTE 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	DETERGENTE 05 LITROS COM BASE EM ÁCIDO SULFÔNICO LINEAR, ALCALINIZANTES, ESPESSANTES, ESTABILIZANTES E TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL DENTRO DE AMBIENTE HOSPITALAR. DESCRIÇÃO DO PRODUTO COMO LINHA HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÕES SUPERIORES A 100:1, MANTENDO SUA EFICÁCIA. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 5.000 ML. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO NOS AMBIENTES DE USO NO MÍNIMOIS (2) SISTEMAS DE DILUIÇÃO DO PRODUTO, GARANTINDO A DILUIÇÃO IDEAL E PRONTO USO NO AMBIENTE, FORNECIDO EM COMODATO, COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO QUANTO AS	GL	90	143,00	12.870,00	NEUTRALINS

SUAS DILUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DILUIDOR.						
				TOTAL:	12.870,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 33.410,00 (trinta e três mil, quatrocentos e dez reais).

Guaratuba, 12 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 213/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	11.972.582/0001-94	R JOAO OPSZYNSKI, 57.AFONSO PENA, São JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DELIBERAÇÃO Nº 062 DO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) CEDCA-PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00. - 881 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 881 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
3	HD EXTERNO 3.0. 01 TB. FORMATADO PARA WINDOWS.	UN	2	273,00	546,00	SEAGATE
5	PEN DRIVE 16 GB. USB 2.0. ADAPTÁVEL AOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS ME, 2000, XP, VISTA / MAC 10.1 OU ACIMA. 15MB/S	UN	4	25,00	100,00	SANDISK CRUZER BLADE
27	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR.	UN	6	1.364,75	8.188,50	MONTADO MONITOR 19,5





MEMÓRIA 4 GB HD 500 GB, TELA 19,5. PLACA MÃE 1151 CHIPSET B250; MEMORIA DDR4 4GB; PROCESSAD OR DUAL CORE SOCKET 1151; FONTE ATX 350W COM CABO ENERGIA 100/220; HD 500GB SATA 3, GABINETE 4 BAIAS KIT COM MOUSE E TECLADO, MONITOR LED 21						
				TOTA L:	8.834,50	

O Valor deste contrato é de R\$ 8.834,50 (oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Guaratuba, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 214/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA - ME	09.117.368/0001-95	RUA FIAÇÃO DA SAÚDE, 175, SAUDE, SÃO PAULO/SP

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DELIBERAÇÃO Nº 062 DO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) CEDCA-PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00. - 881 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 881 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Es pec.
1	MICROFONE SEM FIO DUPLO. POTÊNCIA DE SAÍDA: 30MV; FREQUÊNCIA DE	UN	1	253,00	253,00	CSK

	TRABALHO: UHF 614 A 806 MHZ. CONTENDO 1 CABO P-10. 1 CASE.1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 14 VDC/100/240V BIVOLT. 4 PILHAS PARA TESTE. RECEPTOR R-202 FAIXA DE FREQUÊNCIA: 614-806MHZ ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: = 0.005% SAÍDA DE RF: -100DBM					
9	VIOLÃO ELÉTRICO AÇO. 43 MM. CONTROLES: VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO. 6 CORDAS AÇO.	UN	1	599,00	599,00	GIANINI
10	TATAME DE EVA, COM ENCAIXE DE 15 MM, TAMANHO 1,00 X 1,00. DIVERSAS CORES	UN	20	26,90	538,00	PLASTIC
11	MULTIPROCESSADOR, RECIPIENTE DE 2L, COM LÂMINA, DISCO, TAMPÃO DIRECIONADOR A, PILÃO, EIXO ADAPTADOR, RALADOR, PROCESSADOR, FATIADOR, BATEDOR PARA MASSAS LEVES E PESADAS, JARRA DE LIQUIDIFICADOR, SOBRE TAMPÃO DOSADORA, JARRA GRADUADA PRODUZIDA EM MATERIAL SUPERIOR, COPO DESMONTÁVEL RESISTENTE, PORTA FIO, BASE ANTIDERRAPANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES, POTÊNCIA 700 W MÍNIMO, VOLTAGEM 110 E 220 VELOCIDADES NO MÍNIMO 2 (DUAS).	UN	1	279,90	279,90	EDEA
12	MESA DE PING PONG / TÊNIS DE MESA EM MDP 15MM. EM MADEIRA MDP 15MM, 2,74 X 1,52 X 0,76	UN	1	599,00	599,00	ANDER





	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) CM, NAS CORES VERDE, PRETO OU AZUL.					
13	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA - PRODUÇÃO DE 3 A 4 ALGODÕES POR MINUTO;- EQUIPADA COM TURBINA DE APROXIMADAMENTE 130MM DE DIÂMETRO;- CUBA COLETORA COM 50CM DE DIÂMETRO EXTERNO, - ALÇAS LATERAIS;- TOMADA COM TENSÕES ENTRE 127-240 VOLTS COM CONVERSÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (BIVOLT AUTOMÁTICO);- GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES COM PAINEL DE CONTROLE COMPLETO;- POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200W.	UN	1	692,00	692,00	MILT
14	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM BICO VÁRIOS, SHAMPOOZEIRA, ENGATE RÁPIDO DE MANGUEIRA, MANGUEIRA DE 5 METROS, POTÊNCIA 1600 WATTS, PRESSÃO 2200 LIBRAS, FREQUÊNCIA 50 HZ, VAZÃO 300 L/H, FILTRO DE ÁGUA, JATO REGULÁVEL, MOTOR COM DESLIGAMENTO JUNTO AO DESACIONAMENTO DA ÁGUA, TRAVA E SEGURANÇA NO GATILHO, ALOJAMENTO PARA ACESSÓRIOS, CARRINHO PARA TRANSPORTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, PROTETOR TÉRMICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12	UN	1	469,00	469,00	ELECTRA

	MESES.					
15	ESTABILIZADOR , 2000VA, 110/220V. 06 TOMADAS. DIMENSÕES: 18X12,3X23CM	UN	4	230,00	920,00	MULT
16	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UN	1	339,00	339,00	FULGOR
17	NOTEBOOK CORE 15,8GB RAM HD 1TB, TELA 15"	UN	2	1.468,00	2.936,00	DELL
18	VIOLÃO ACÚSTICO. 6 CORDAS EM NYLON. ALTURA: 100 MM . LARGURA: 366 MM. COMPRIMENTO: 985 MM	UN	2	359,00	718,00	GIANINI
19	JOGO DE ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO ELÉTRICO COM 6 CORDAS AÇO.	JG	2	22,00	44,00	CHELSON
20	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA -TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 600MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 76CM. BANCO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL TUBO REDONDO - ADULTOTAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 300MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 45CM...TAMPO E ESTRUTURA BRANCO.	UN	6	1.100,00	6.600,00	FAVORITA
22	FORNO ELÉTRICO, 44 LITROS , COR	UN	1	399,00	399,00	FISCHER





HÍBRIDA (POLIÉSTER – EPÓXI) NA COR A DEFINIR, COM CAMADA DE 60 MICRONS. TODAS AS PEÇAS PINTADAS DEVEM SER CURADAS EM ESTUFA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 180°C. TODOS OS TOPOS DOS TUBOS DEVERÃO SER FECHADOS POR PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ENCAIXE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 0,45 X 0,41M (LXP) ENCOSTO: 0,45 X 0,33M (LXA)						
				TOTA L:	20.684,90	

O Valor deste contrato é de R\$ 20.684,90 (vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Guaratuba, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 215/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA	05.897.246/0001-21	RUA SANTA FÉ, 52,CENTRO, PINHAIS/PR,

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DELIBERAÇÃO Nº 062 DO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) CEDCA-PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00. - 881 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 881 - MATERIAL

DE CONSUMO

Valor:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
4	REFRIGERADOR FROST FREE, 110 V. CLASSE	UN	1	2.500,00	2.500,00	ELECTROLUX MOD: TF51

A/SELO PROCEL, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS, PORTA GARRAFAS, NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 L, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 420 L, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
				TOTA L:	2.500,00	

O Valor Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Guaratuba, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 216/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME	28.949.775/0001-27	DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598, BOQUEIRAO , Curitiba/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DELIBERAÇÃO Nº 062 DO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) CEDCA-PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00. - 881 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 881 - MATERIAL

DE CONSUMO

Valor:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADO RA 300 W DE POTENCIA. BLUETOOTH, ENTRADA USB, CARTÃO	UN	1	669,00	669,00	FRHAM



MEMÓRIA, RÁDIO FM, ENTRADA AUXILIAR CONEXÃO PARA MICROFONE VIOLÃO TECLADO. E						
				TOTAL:	669,00	

O Valor deste Contrato é de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais).

Guaratuba, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 217/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.555.459/0001-09	RUA DR PAMPHILO D'ASSUMPCAO, 722.REBOUÇAS, Curitiba/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DELIBERAÇÃO Nº 062 DO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) CEDCA-PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00. - 881 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 881 - MATERIAL

DE CONSUMO

Valor:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
25	FREEZER HORIZONTAL 110 V, GABINETE INTERNO EM AÇO ZINCADO, PAINEL DE CONTROLE INTERNO, 2 PORTAS BALANCEADAS, DOBRADIÇAS, RODÍZIOS, PUXADORES, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE GELO, FECHADURA DE SEGURANÇA, TEMPERATURA 0° A -18°, ARMAZENAMENTO MÍNIMO	UN	1	1.999,99	1.999,99	FRICON/H CED - 411

385L, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
			TOTAL:	1.999,99	

O Valor deste Contrato é de R\$ 1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Guaratuba, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 218/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
TECNOLAR LTDA EPP	12.464.652/0001-66	RUA LUIS METRO, 190, AGUA VERDE, BLUMENAU/SC

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DELIBERAÇÃO Nº 062 DO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) CEDCA-PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00. - 881 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 881 - MATERIAL

DE CONSUMO

Valor:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
2	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS.MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX, GRADE CROMADA, CAPACIDADE DE 5LITROS, 110 V, POTÊNCIA 450W,	UN	1	2.120,00	2.120,00	BRAESI/B PEL - 05
21	GELADEIRA / REFRIGERADOR 6 PORTAS - REFRIGERAÇÃO COM SERPENTINA ALETADA - REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO - PARTE FRONTAL COM RESISTÊNCIA	UN	1	5.758,00	5.758,00	GELOPAR GREP - 6P





NO QUADRO DE PORTAS - CONSTRUÇÃO DE GABINETE MONOBLOCO - PÉS REGULÁVEIS - CONTROLE ELETRÔNICO DIGITAL - INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA - DEGELO AUTOMÁTICO NATURAL						
- PRATELEIRAS 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS, UM NÍVEL PODE SER USADO COMO ESTRADO - REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX GARANTIA: 12 MESES.						
				TOTAL:	7.878,00	

O Valor deste Contrato é de R\$ 7.878,00 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Guaratuba, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 219/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
VIA LUMENS'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP	08.335.448/0001-78	R MANOEL EUFRASIO, 1350, JUVEVE, Curitiba/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DELIBERAÇÃO Nº 062 DO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) CEDCA-PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00. - 881 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 881 - MATERIAL

DE CONSUMO

Valor:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
------	-----------	---------	------------	-----------------	-------------	--------------

7	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE ROUPA SECA 15 KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, TAMPÃO DE VIDRO, PÉS AJUSTÁVEIS, ROTAÇÃO DO MOTOR 750 RPM, ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, TIPO DE ABERTURA SUPERIOR, AGITADOR DUAL ACTION, TIPO DE LAVADORA TOP LOAD, SISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO, DISPENSER PARA ALVEJANTE, AMACIANTE E SABÃO. CENTRIFUGA, MÍNIMO DE 4 CICLOS DE LAVAGEM. ENXÁGUE. FILTRO PAPAFAIPOS. LAVA EDREDONS, FUNÇÃO MOLHO, MÍNIMO 4 NÍVEIS DE ÁGUA. PRÉLAVAGEM, SISTEMA DE SUSPENSÃO, TIRA MANCHAS, TRAVA DE SEGURANÇA, VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	2.300,00	2.300,00	ELECTROLUX MODELO LTD 15
8	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTUS, CICLO FRIO, COMPRESSOR, CONDENSADORA, EVAPORADORA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, FILTRO, PAINEL ELETRÔNICO, SAÍDA DE AR REGULÁVEL, DIRECIONADO RES DE AR, FUNÇÕES REFRIGERAÇÃO.	UN	3	1.537,00	4.611,00	AGRATTO MODELO 1200BTU





DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, TIMER, CONTROLE REMOTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
			TOTAL:	6.911,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 6.911,00 (seis mil, novecentos e onze reais).

Guaratuba, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 222/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	11.615.673/0001-72	RUA PADRE FRANCISCO BONATO Nº 1156 – TÉRREO – CEP. 83414-170 – CENTRO COLOMBO – PARANÁ FONE:041-99259-1299, e-mail: marbemateriais@hotmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto Aquisição de materiais de construção para as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00.	-	510	-
MATERIAL DE CONSUMO			
04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00.	-	303	-
MATERIAL DE CONSUMO			
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00.	-	303	-
MATERIAL DE CONSUMO			
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00.	-	331	-
MATERIAL DE CONSUMO			
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00.	-	495	-
MATERIAL DE CONSUMO			
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00.	-	303	-
MATERIAL DE CONSUMO			
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00.	-	314	-
MATERIAL DE CONSUMO			

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.	-	303	-
MATERIAL DE CONSUMO			
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00.	-	104	-
MATERIAL DE CONSUMO			
06.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.30.00.00.	-	102	-
MATERIAL DE CONSUMO			
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00.	-	103	-
MATERIAL DE CONSUMO			
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00.	-	104	-
MATERIAL DE CONSUMO			
07.001.08.243.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.	-	938	-
MATERIAL DE CONSUMO			
07.001.08.243.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
07.001.08.243.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	-	938	-
MATERIAL DE CONSUMO			
07.001.08.243.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	-	939	-
MATERIAL DE CONSUMO			
07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00.	-	934	-
MATERIAL DE CONSUMO			
07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00.	-	936	-
MATERIAL DE CONSUMO			
07.001.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00.	-	940	-
MATERIAL DE CONSUMO			
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00.	-	555	-
MATERIAL DE CONSUMO			
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00.	-	512	-
MATERIAL DE CONSUMO			
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.	-	510	-
MATERIAL DE CONSUMO			
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-
MATERIAL DE CONSUMO			

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Gastos estimados	Desconto (%)
1	Aquisição de materiais de construção para as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.	UN	1.000.000,00	36





O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.000.000,00
(um milhão reais).

Guaratuba, 26 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito e

Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Alex Elias Antun - Secretário da Saúde e Secretário do
Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretário da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da
Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do
Turismo

Fernanda Estela Monteiro Machado - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Juliana Aparecida Pacheco - Secretária do Meio
Ambiente

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da
Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da
Infraestrutura e das Obras

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas
da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

www.guaratuba.pr.gov.br

